



269

## **A inflação no Brasil e os impactos da correção monetária nas empresas do segmento Carnes e Derivados listadas na B3**

Bacharel/Bachelor Rafael Bruno de Lima, Doutor/Ph.D. Simone Alves da Costa [ORCID iD](#)

Universidade Federal de São Paulo, Osasco, SP, Brazil

**Bacharel/Bachelor Rafael Bruno de Lima**

**Programa de Pós-Graduação/Course**

Universidade Federal de São Paulo

**Doutor/Ph.D. Simone Alves da Costa**

[0000-0002-1369-9397](#)

**Programa de Pós-Graduação/Course**

Universidade de São Paulo

### **Resumo/Abstract**

O presente estudo teve como objetivo verificar o impacto da correção monetária nas demonstrações contábeis das empresas listadas na B3 e pertencentes ao subsetor “Alimentos Processados” no segmento de “Carnes e Derivados”. Foi realizada uma pesquisa quantitativa, aplicando a correção monetária com base nos estudos de Refosco (2018) e Sarquis et al. (2020). Os resultados mostram que, por mais que o Brasil não apresente índices inflacionários exorbitantes, as variações apuradas possuem caráter significativo e afetam diretamente questões inerentes às empresas. Algumas empresas apresentaram uma majoração em seus resultados corrigidos: BRF +238%, JBS +30% , Marfrig +9% e Minerva +87,5%. Em contrapartida aos resultados obtidos na maioria das empresas estudadas, duas empresas obtiveram uma minoração em seus resultados: Minupar -76% e Excelsior -16,5%. Outro ponto a ser destacado é o potencial impacto que os resultados apresentados podem ter tido sobre a distribuição de dividendos no período estudado, reforçando o apontado por Ambrozini (2006). Assim, é possível afirmar que as demonstrações divulgadas pelas empresas possuem um significativo grau de distorção oriundo da desconsideração dos efeitos inflacionários no ambiente em que estão expostas. O comportamento inerente a esses efeitos e seus impactos divergem consideravelmente com as diretrizes expressas no CPC 00 (2019), tornando-os não fidedignos, fornecendo informações distorcidas para os stakeholders das empresas e afetando negativamente as tomadas de decisões das companhias.

### **Modalidade/Type**

Iniciação Científica / Undergraduate Paper

### **Área Temática/Research Area**

Contabilidade Financeira e Finanças (CFF) / Financial Accounting and Finance



## **A inflação no Brasil e os impactos da correção monetária nas empresas do segmento Carnes e Derivados listadas na B3**

### **Resumo**

O presente estudo teve como objetivo verificar o impacto da correção monetária nas demonstrações contábeis das empresas listadas na B3 e pertencentes ao subsetor “Alimentos Processados” no segmento de “Carnes e Derivados”. Foi realizada uma pesquisa quantitativa, aplicando a correção monetária com base nos estudos de Refosco (2018) e Sarquis et al. (2020). Os resultados mostram que, por mais que o Brasil não apresente índices inflacionários exorbitantes, as variações apuradas possuem caráter significativo e afetam diretamente questões inerentes às empresas. Algumas empresas apresentaram uma majoração em seus resultados corrigidos: BRF +238%, JBS +30% , Marfrig +9% e Minerva +87,5%. Em contrapartida aos resultados obtidos na maioria das empresas estudadas, duas empresas obtiveram uma minoração em seus resultados: Minupar -76% e Excelsior -16,5%. Outro ponto a ser destacado é o potencial impacto que os resultados apresentados podem ter tido sobre a distribuição de dividendos no período estudado, reforçando o apontado por Ambrozini (2006). Assim, é possível afirmar que as demonstrações divulgadas pelas empresas possuem um significativo grau de distorção oriundo da desconsideração dos efeitos inflacionários no ambiente em que estão expostas. O comportamento inerente a esses efeitos e seus impactos divergem consideravelmente com as diretrizes expressas no CPC 00 (2019), tornando-os não fidedignos, fornecendo informações distorcidas para os *stakeholders* das empresas e afetando negativamente as tomadas de decisões das companhias.

**Palavras-chave:** Inflação, Correção Monetária, Carne e Derivados.

## **1. INTRODUÇÃO**

A inflação no Brasil e seus desdobramentos ocorridos nos últimos anos, sejam eles advindos de causas políticas, monetárias, econômicas ou sociais, tiveram influência expressiva na construção do atual cenário inflacionário brasileiro e evidenciam como os índices inflacionários têm passado por uma mudança significativa de comportamento nos últimos anos.

No Brasil, a inflação é medida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), através do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). O órgão tem como objetivo analisar os preços de mais de 460 itens de consumo em diversas regiões do país, de acordo com a realidade das famílias que ganham entre 1 e 40 salários mínimos por mês. Esse mecanismo possibilita a verificação e o entendimento das variações de preços ocorridas dentro do período estudado. No ano de 2021, segundo o IBGE (2021), o Brasil atingiu a taxa acumulada de 10,06%. A título de comparação, a Argentina, país caracterizado como detentor de uma economia hiperinflacionária, obteve uma taxa acumulada de 50,9% no mesmo ano, de acordo com a Folha de São Paulo (2021), percentual 5 vezes maior do que o apurado no Brasil.

Os aspectos envolvendo a inflação no Brasil obtiveram uma alteração significativa no final do século XX, justificada especialmente pela promulgação da Lei nº 9.249/1995, a qual teve como objetivo a simplificação na apuração dos impostos, a redução dos aspectos inerentes ao planejamento fiscal, a uniformização do gerenciamento tributário de variados tipos de renda, integrando a tributação das pessoas físicas e jurídicas, a expansão do campo de incidência do tributo, visando o alcance de rendimentos recebidos do exterior por contribuintes estabelecidos no Brasil e a articulação da tributação das empresas com o Plano de Estabilização Econômica,



o qual, em suma, possuía a finalidade de conter a escalada inflacionária no país ocorrida em anos anteriores, responsável pelo desequilíbrio dos preços e alteração significativa no poder de compra da moeda. Nesse projeto, quatro principais planos podem ser destacados, o Plano Bresser, Plano Verão, Plano Collor I e Plano Collor II.

Considerando o cenário descrito, a lei extinguiu os efeitos da correção monetária das demonstrações financeiras, inclusive para fins societários. Além disso, houve uma redução expressiva nas alíquotas. As medidas foram tomadas, em especial, pelo retorno positivo obtido na implementação do Plano Real e nos instrumentos de indexação, porém, as tomadas de decisões foram efetuadas em um momento em que a inflação e as variáveis que a compõem divergiam do cenário atual.

As características observadas no quadro inflacionário brasileiro até a implementação do Plano e, posteriormente, a alteração legislativa perante a obrigatoriedade da correção monetária, evidenciavam o cenário econômico catastrófico em que o Brasil estava inserido, e as variáveis e particularidades que traduziam o período em questão escancaravam a necessidade de planos e políticas que amenizassem o cenário observado.

Atualmente, o Brasil não se caracteriza como um país em economia hiperinflacionária, pois de acordo com CPC 42 – Contabilidade em Economia Hiperinflacionária (2018) - o país não possui as características necessárias para enquadramento no fenômeno. O país ainda é detentor de uma economia estável até certo ponto, especialmente quando comparado a outros países do continente. Mesmo não se caracterizando como uma economia hiperinflacionária, o crescente aumento da inflação tem preocupado a situação econômica do país, trazendo a tona novamente temas que eram comuns quando o país tinha uma economia hiperinflacionária.

Diante deste incômodo, o presente estudo tem como objetivo verificar o impacto da correção monetária nas demonstrações contábeis das empresas listadas na B3 e pertencentes ao subsetor “Alimentos Processados” no segmento de “Carnes e Derivados”. A análise busca como objetivo principal compreender as questões inerentes ao processo de divulgação dos resultados das empresas, em um contexto de maior inflação, e se o fenômeno pode mascarar a magnitude de retornos obtidos em uma organização. Ainda, como objetivo secundário, pretende-se discutir se esse impacto pode vir a afetar decisões gerenciais, avaliação de investimentos e resultados econômicos das empresas.

Neste contexto, o setor de carne e derivados foi selecionado pelo amplo impacto no agronegócio brasileiro, porém, tangenciado pelas incertezas inerentes à conjuntura econômica brasileira pós-pandemia COVID-19, aos quais fatores como renda da população, preço de produtos e insumos afetam diretamente sua demanda (Malafaia et al., 2020), variáveis diretamente relacionadas também à pressão inflacionária.

## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 Inflação após o Plano Real**

Na definição de Moreira (2011), a inflação pode ser expressa como um processo generalizado de aumento dos preços, com a capacidade de ocasionar efeitos macroeconômicos, entre eles, a diminuição do poder aquisitivo da moeda. Isto significa que cada vez se torna necessário uma quantidade maior de dinheiro para manter o mesmo padrão de consumo.

As causas do fenômeno expresso são reflexos de fatores internos e externos, os quais podem ser agrupados em classes individuais, conforme os estudos elaborados pelo Banco Central (2022), sendo eles: pressões de demanda, pressões de custos, inércia inflacionária e as próprias expectativas de inflação. Essas são variáveis que impactam diretamente a economia de um país, desestimulando os investimentos (locais e estrangeiros), distorcendo a precificação dos



bens de consumo, aumentando o custo da dívida pública, entre outras consequências.

Os elementos descritos a respeito da inflação integraram a realidade econômica brasileira em níveis alarmantes durante os meados do século XX, situação que subsistiu em graus elevados, atingindo patamares insustentáveis em momentos que precedem à instauração do Plano Real, ocorrida no ano de 1994. O período descrito é abordado por Kupfer (2001, p. 8) em um de seus estudos:

A década de 1990 foi um período único na história do país, caracterizado por profundas transformações de âmbito econômico. Houve uma política bem sucedida de controle de preços, sendo esta a característica mais marcante da década, que proporcionou uma cisão com dois períodos bem distintos, pré e pós Plano Real. O período também foi marcado por reformas orientadas para o mercado, principalmente as privatizações. Verificaram-se também modificações na estrutura produtiva, no setor público e nas contas externas.

O Plano Real é considerado um dos planos mais complexos e com a obtenção de maior êxito no combate a inflação no Brasil. Diante disso, Ferreira e Lopes (2007) abordam os pilares componentes do plano: ajuste fiscal, indexação completa da economia, reforma monetária e âncora cambial. Isso se deu pela conjuntura da época em situações como a abertura comercial, as privatizações e a desregulamentação do estado. Tal resultado melhorou a competitividade e a atração de investimentos estrangeiros no país.

A implementação do Plano Real permitiu a estabilização da economia brasileira, reduzindo em percentuais elevados a taxa de inflação no país, possibilitando a transição de um cenário hiperinflacionário para uma realidade com um grau de controle e constância econômica não observados no país ao longo dos anos antecedentes. As ações inerentes ao processo desencadearam efeitos positivos, em sua maioria; e negativos, os quais, tiveram considerada relevância e exigiram correções de rotas efetuadas ao longo dos anos posteriores, é o que abordam Araújo e Damasceno (2003, p. 11):

A rápida queda e a manutenção de uma taxa de inflação em patamares relativamente baixos foram os primeiros e mais visíveis efeitos do Plano Real, porém a ideia de que com a economia estabilizada o país entraria em uma rota de crescimento econômico sustentável, se mostrou mais um mito que um fato. Com isso alguns problemas já existentes no país, como os elevados déficits públicos, se aprofundaram ainda mais com a estabilidade de preços baseada na abertura comercial e na supervalorização da taxa de câmbio. Nos anos subsequentes ao plano real esta política só fez aumentar o rombo nas contas públicas, e só em 1999, foram tomadas providências para tentar solucionar esta equação.

Com a implementação do Plano, algumas alterações puderam ser observadas em anos subsequentes, entre essas mudanças, Araújo e Damasceno (2003) destacam o gerenciamento de gastos inerentes ao setor público. O período antecedente à implementação, é descrito por Ferreira e Lopes (2007), e é caracterizado pela indexação dos tributos com o objetivo de reduzir as perdas atreladas à arrecadação de receitas e, além disso, havia um lapso na ação do Governo em apresentar os valores de reembolso dos fundos. Com isso, era corriqueira a observação de receitas atualizadas, ao contrário dos gastos, os quais possuíam seus valores defasados. Somado a isso, a política fiscal expansionista implementada no período acarretou uma variação desproporcional nos gastos públicos, praticamente impossibilitando a elaboração de orçamentos coesos e que tivessem uma associação racional e analítica, dado o momento em que o país se encontrava.



## 2.2 Correção monetária perante a legislação vigente

Diante do cenário categoricamente positivo advindo das ações inerentes ao Plano Real, houve desdobramentos primordiais perante as questões do processo hiperinflacionário recém contido em território brasileiro. Entre eles, pode ser destacada a Lei 9.249/1995 que, entre variadas modificações, extinguiu a obrigatoriedade de correção monetária nas demonstrações financeiras das empresas operantes no país, obrigatoriedade que esteve vigente após a instauração da Lei das S.A. (1976).

A medida se tornou tópico de reflexões e questionamentos ao longo dos anos posteriores, pois diverge nos preceitos contidos no CPC 00 – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro (2019, p. 5) a respeito da utilidade e importância da informação contábil, o qual expõe:

O objetivo do relatório financeiro para fins gerais é fornecer informações financeiras sobre a entidade que reporta que sejam úteis para investidores, credores por empréstimos e outros credores, existentes e potenciais, na tomada de decisões referente à oferta de recursos à entidade. Essas decisões envolvem decisões sobre: (a) comprar, vender ou manter instrumento de patrimônio e de dívida; (b) conceder ou liquidar empréstimos ou outras formas de crédito; (c) exercer direitos de votar ou de outro modo influenciar os atos da administração que afetam o uso dos recursos econômicos da entidade.

As alterações acerca da obrigatoriedade de correção monetária nas demonstrações financeiras passam a ser cada vez mais frequentes e demonstram o quão necessária é a correção monetária nas demonstrações contábeis, bem como o risco eminente em apresentar resultados não corrigidos, os quais, sob a ótica contábil, podem se enquadrar como inúteis.

Além disto, a discussão atinente ao grau de confiabilidade e utilidade das demonstrações financeiras em aspectos de comparabilidade em um ambiente hiperinflacionário, bem como a assertividade e ilação perante a definição de um estágio hiperinflacionário em um país, são abordadas com veemência no CPC 42 – Contabilidade em Economia Hiperinflacionária (2018, p. 2), que explana as características elementares desse ambiente:

A população em geral prefere manter sua riqueza em ativos não monetários ou em uma moeda estrangeira relativamente estável. Os valores em moeda local detidos são imediatamente investidos para manter o poder aquisitivo; (b) a população em geral considera os valores monetários não em termos da moeda local, mas em termos de uma moeda estrangeira relativamente estável. Os preços podem ser cotados nessa moeda; (c) as compras e as vendas a crédito ocorrem a preços que compensam a perda esperada do poder aquisitivo durante o período do crédito, ainda que esse período seja curto; (d) as taxas de juros, salários e preços são atrelados a um índice de preços; (e) a taxa de inflação acumulada no triênio se aproxima ou excede 100%.

É de importante salientar que, ainda que o Brasil não se adeque em todas as características descritas e nem possua taxas elevadas, os impactos e variações tendem a ser demasiados nas demonstrações financeiras e a correção monetária é o mecanismo que possibilita a apresentação desses valores, permitindo a expressão dos mesmos numa acuracidade elevada, tendo como objetivo primordial a eliminação das distorções apuradas ajustando os valores do custo histórico dos ativos não monetários e do capital próprio contabilizado nas contas do patrimônio líquido. Tais aspectos são explanados na próxima seção.

## 2.3 Correção Monetária

No que se refere às técnicas de correção monetária utilizadas no Brasil ao longo dos



anos e em períodos notadamente distintos, subsistiram duas métricas de correção, a CMB (Correção Monetária de Balanço) e a CMI (Correção Monetária Integral).

Com a promulgação da Lei 6.404/76, a correção monetária tornou-se obrigatória nas demonstrações contábeis das empresas operantes no Brasil. Conforme expresso por Iudícibus, Martins, Gelbcke e Santos (2018), essa correção era efetuada por uma metodologia inteligível e eficiente denominada Correção Monetária de Balanço, a qual consiste em atualizar o custo histórico mantido nas contas integrantes do ativo permanente e do patrimônio líquido. Em paralelo, deverá haver o reconhecimento no resultado, na conta denominada como “Correção Monetária”. Ao fim do exercício, é possível denominar a natureza da conta conforme os resultados expressos pela entidade.

Em período paralelo ao que a CMB estava sendo utilizada, foi desenvolvido no Brasil uma metodologia com um grau de complexidade e acuracidade maiores de reconhecimento dos efeitos inflacionários nas demonstrações contábeis: a Correção Monetária Integral, a qual consiste na correção monetária em todos os itens do patrimônio, evidenciando os efeitos da inflação em cada conta, com seus valores sendo corrigidos e expressos em moeda de poder aquisitivo constante. A CMI manteve sua obrigatoriedade para as companhias abertas até o ano de 1986 com a promulgação da instrução normativa 64.

Com a extinção da obrigatoriedade da correção monetária nas demonstrações financeiras por parte das empresas operantes no Brasil no ano de 1995, com a promulgação da Lei 9.249, houveram alguns desdobramentos perante a decisão tomada. No ano em questão, o cenário inflacionário era tido como controlável e com taxas significativamente baixas, porém, suficientes para causar distorções e variações nos resultados expressos. Santos (1999) e Yamamoto (2002) discorrem sobre o tema e afirmam que a compreensão dos legisladores perante a necessidade da correção monetária na época era um consenso e trazia uma visão questionadora sobre a utilidade do processo, ao considerar que o Brasil tinha alcançado níveis de índices inflacionários similares a de países desenvolvidos pós implementação do Plano Real.

De acordo com Iudícibus (1998), o impacto observado perante as flutuações do poder aquisitivo da moeda no Brasil é de uma proporção significativa, de modo que as implicações inerentes ao fenômeno devessem gerar atenção na análise dos balanços e no âmbito contábil como um todo.

De acordo com Assaf Neto (2010), as estratégias adotadas por uma companhia podem ter seu valor mensurado por meio dos indicadores de valor econômico, de modo que, possa efetuar a validação da viabilidade econômica da empresa e a continuidade do empreendimento.

Diante de uma das avaliações referente à análise do impacto do não reconhecimento dos efeitos inflacionários nas demonstrações contábeis brasileiras nos indicadores contábeis, Sarquis, Flores, Bittar-Godinho e Martins (2020) elaboraram uma pesquisa selecionando uma amostra final de 53 empresas, pertencentes a 8 setores diferentes, que contivessem mais de cinco empresas por setor. A partir disso, os pesquisadores coletaram informações como Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado e das Mutações do Patrimônio Líquido e das Notas Explicativas (imobilizado, intangível, empréstimos e financiamentos e resultado financeiro) das empresas abertas disponíveis na base de dados da “Melhores & Maiores” da Revista Exame e que continham as características essenciais para elaboração do estudo.

No estudo de Sarquis et al. (2020), o impacto da inflação foi mensurado aplicando CMB e IPCA. O primeiro passo a ser efetuado foi a correção monetária do Ativo Imobilizado e o Intangível (incluindo Ágio) e do Patrimônio Líquido, seguindo alguns preceitos estabelecidos perante cada variável inerente às demonstrações selecionadas como: a correção integral dos valores brutos referente aos ativos na data inicial, no ano de 2010; a correção efetuada nas movimentações ocorridas no intervalo de tempo (2010 a 2016), utilizando a inflação média do



período; o cálculo dos valores de depreciação e amortização acumuladas utilizando a proporcionalidade do valor depreciado/amortizado dos saldos nominais; a aplicação da proporcionalidade oriunda dos saldos nominais no valor bruto corrigido, com objetivo de obtenção depreciação/amortização acumulada corrigida. O efeito dessa correção foi denominado como “correção do permanente”, acumulando-se os efeitos sobre os ativos pertinentes nos anos posteriores.

O resultados apurados demonstram que os impactos oriundos dos efeitos inflacionários possuíram caráter significativo, especialmente no Resultado Líquido. No ano de 2016, o último ano da base selecionada, apresentou uma variação totalde 58% em relação aos saldos iniciais e corrigidos, com o setor de varejo tendo enorme destaque, representando 121% da variação integral. É importante destacar os níveis significativos de impacto e demajoração dos resultados líquidos na maioria das empresas e, conseqüentemente, dos setores estudados, tendo ênfase as empresas Lojas Americanas e Biosev, obtendo uma variação de 815% e 199%, respectivamente, e com a Biosev saindo de um prejuízo nominal de R\$ 272.657 e indo para um lucro de R\$ 271.003 após acorreção (Sarquis et al., 2020).

As variáveis inerentes ao processo inflacionário e o impacto do reconhecimento da correção nas demonstrações contábeis nas empresas também são elementos primordiais no estudo elaborado por Refosco (2018). Na pesquisa, o autor tem o objetivo de mensurar o impacto da correção monetária nas demonstrações contábeis divulgadas por duas empresas do setor varejista durante os anos de 1996 a 2016, uma não capitalizada (Lojas Renner S.A), a qual possuíano período inicial os valores expressos no patrimônio líquido superiores aos valores dos ativos permanentes das empresas, e outra capitalizada (Cia Hering), possuindo situação contrária. Para a elaboração dos cálculos de correção monetária foram utilizados as variações mensais do INPC - Índice de preços no consumidor, extraídos do site do Bacen – Banco Central do Brasil.

Para elaboração do cálculo da correção monetária no período estudado, foi utilizado o método CMB – Correção Monetária de Balanço, o qual consiste no cálculo de correção sobre as contas do Ativo Não Circulante, com exceção do Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP), e sobre as contas do Patrimônio Líquido. Essa correção se deu pela aplicação da variação do INPC acumulada para os períodos selecionados, e acrescido das variações apuradas. A justificativa perante à não inclusão do ARLP na composição do cálculo se dá pelo fato do grupo não pertencer aos grupos patrimoniais que sofriam os efeitos da correção (Refosco, 2018).

Após a obtenção dos valores corrigidos, os efeitos da correção monetária sobre as contas ativas geraram um impacto credor no resultado do exercício, enquanto sobre as contas passivas, o impacto obtido é devedor. O resultado da correção monetária foi o valor líquido entre ambos os efeitos, em caso credor, positivo, em caso devedor, negativo. Com as correções efetuadas, o autor chegou a conclusão de que, diante das premissas apresentadas, os investimentos, imobilizado, intangíveis e diferido, ao serem mantidos no registros contábeis das empresas estudadas por seus respectivos custos históricos, encontram-se subavaliados perante à variação inflacionária apurada no período (Refosco, 2018).

Diante disto, Refosco (2018) afirma que houve o financiamento do ativo permanente por parte da companhia capitalizada utilizando capital próprio. A considerar que o método CMB considera exclusivamente os grupos mencionados, os lançamentos de reconhecimento de correção monetária tiveram um impacto superior nas contas de patrimônio líquido, ocasionando um reconhecimento proporcionalmente maior de despesas na correção monetária.

De forma adicional a esta discussão, Ambrozini (2006) relaciona a questão das variações perante a distribuição dos dividendos aos acionistas. No estudo, as análises do índice de correlação de Pearson evidenciaram de que os setores que mais distribuíram dividendos aos



acionistas foram os mais beneficiados com os índices inflacionários.

### **3. METODOLOGIA**

A pesquisa objeto deste estudo se baseia em uma estratégia quantitativa para seu desenvolvimento. Aliaga e Gunderson (2002) abordam as características que definem a pesquisa quantitativa, expressando a explicação de fenômenos generalizados utilizando a metodologia de coleta de dados numéricos, analisados através de métricas matemáticas.

Os dados aqui obtidos se referem às demonstrações financeiras consolidadas das empresas listadas na B3 e pertencentes ao subsetor “Alimentos Processados” no segmento de “Carnes e Derivados” no ano de 2021, com exceção da empresa Excelsior, a qual não divulgou suas demonstrações financeiras consolidadas referente ao ano em questão. Com isso, foram utilizadas as demonstrações individuais na pesquisa. As demais empresas estudadas são: BRF, JBS, Marfrig, Minerva e Minupar, as quais possuem situação regular na bolsa de valores, possibilitando a coleta das informações pertinentes. A seleção se baseia no impacto relevante perante ao segmento descrito, bem como a opção pela seleção de empresas pertencentes ao mesmo setor, amenizando possíveis distorções oriundas da desconsideração de características inerentes a cada segmento, além do que já se apresentou anteriormente sobre as incertezas econômicas referentes ao setor sob o evento da pandemia COVID-19 (Malafaia et al., 2020), motivo pelo qual o ano de 2021 foi selecionado como base para o estudo.

No presente estudo, optou-se pela aplicação do IPCA, refletindo apropriadamente o comportamento inflacionário e as variações nas demonstrações selecionadas, apurado em 10,06% no ano de 2021. O método utilizado para realização da correção monetária das demonstrações financeiras selecionadas foi o CMB, o qual é caracterizado pelo relação evidente entre o Ativo Não Circulante e o Patrimônio Líquido.

As variações do Ativo Não Circulante são calculadas de modo que haja a possibilidade de adequação do método, excluindo o impacto das contas avaliadas a valor justo, como as “Aplicações Financeiras” e os “Investimentos”, além da não consideração do Ativo Realizável a Longo Prazo, seguindo o mesmo critério.

Em contrapartida aos cálculos efetuados no Ativo, foram compensadas as variações no Patrimônio Líquido, ambos efeitos oriundos da correção monetária - que deveriam impactar o resultado na conta denominada “Correção Monetária”. Os efeitos dessa correção sobre as contas do ativo geraram um impacto credor no resultado, enquanto os efeitos sobre as contas do patrimônio líquido geram um impacto devedor, sendo o resultado monetário apurado o valor líquido obtido na diferença entre as variações. Caso o efeito inflacionário seja credor, o impacto nos Lucros e Prejuízos Consolidados será positivo, se o efeito inflacionário for devedor, o impacto será negativo.

A aplicação do método de Correção Monetária de Balanço no presente estudo se baseou em principalmente nos estudos de Sarquis *et al.* (2020) e Refosco (2018), mais recentes no que diz respeito ao tema. O presente estudo, além do recorte setorial, também se diferencia dos anteriores pelo período selecionado para pesquisa.

### **4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS**

Com o objetivo de expressar os resultados obtidos, foi verificado o impacto percentual ocasionado pelos efeitos da inflação nas demonstrações financeiras divulgadas pelas empresas contidas no estudo no ano de 2021.

Utilizando as métricas contidas no método CMB, foi calculada a variação do Ativo Não



Circulante integralmente, efetuando uma adaptação nas contas de Aplicações Financeiras, Investimentos e Ativo Realizável a Longo Prazo, as quais, sob perspectiva contábil, eram mensuradas a custo histórico no passado, cenário distinto do visto atualmente, em que as contas citadas já estão mensuradas a valor justo, considerando os efeitos inflacionários nos valores expressos. Diante disso, a variação percentual obtida no Ativo será um reflexo do resultado entre o índice IPCA apurado no ano de 2021 com desconsideração das contas mencionadas.

*Tabela 1 – Comparação entre os valores divulgados e corrigidos das contas do Ativo Não Circulante*

<b>Documentação</b>	<b>Empresas</b>	<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>%</b>	<b>Ativo Não Circulante Corrigido</b>
DF's consolidadas	BRF	29.660.264	6,50	31.587.951
DF's consolidadas	JBS	123.183.154	8,91	134.171.056
DF's consolidadas	Minupar	139.334	6,50	148.402
DF's consolidadas	Marfrig	28.448.953	4,10	29.658.494
DF's consolidadas	Minerva	6.302.362	8,63	6.846.562
DF's individuais	Excelsior	113.485,00	7,68	123.276

Paralelamente ao cálculo das variações sobre o ativo, há a mensuração dos efeitos inflacionários no Patrimônio Líquido, os quais seguem o índice inflacionário do ano estudado, sem que haja impacto de outras variáveis no resultado calculado. O cenário observado justifica-se pela opção de mensuração de impacto de apenas um ano, e não de vários anos, como os estudados relacionados elaborados.

*Tabela 2 – Comparação entre os valores divulgados e corrigidos das contas do Patrimônio Líquido*

<b>Documentação</b>	<b>Empresas</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>%</b>	<b>Patrimônio Líquido Corrigido</b>
DF's consolidadas	BRF	8.825.62	10,06	9.713.481
DF's consolidadas	JBS	47.796.720	10,06	52.605.070
DF's consolidadas	Minupar	(344.161)	10,06	(378.784)
DF's consolidadas	Marfrig	5.571.723	10,06	6.132.238
DF's consolidadas	Minerva	654.131	10,06	719.937
DF's individuais	Excelsior	98.830	10,06	108.772

Com a apuração das variações do Ativo Não Circulante e do Patrimônio Líquido, os efeitos inflacionários puderam ser mensurados. O primeiro passo, ao término do cálculo de correção monetária foi a criação da conta no resultado das empresas denominada “Ajuste de Correção Monetária”, onde as variações foram contabilizadas. Os efeitos inflacionários oriundos das contas do Ativo Não Circulante geraram um efeito credor no resultado, reflexo do reconhecimento efetuado mediante lançamento de uma receita. Compensatoriamente, os efeitos provenientes do patrimônio líquido geraram um efeito devedor no resultado, reflexo do reconhecimento efetuado mediante lançamento de uma despesa.

Com a apuração da conta de ajuste de correção monetária, o resultado obtido foi somado aos Lucros e Prejuízos Consolidados expressos pelas empresas nas demonstrações financeiras



no ano de 2021. Os resultados obtidos estão expressos na tabela 3.

*Tabela 3 – Comparação entre os valores divulgados e corrigidos das contas de Lucros e Prejuízos Consolidados*

<b>Documentação</b>	<b>Empresas</b>	<b>Lucros e Prejuízos Consolidados</b>	<b>Lucros e Prejuízos Consolidados Corrigido</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
DF's consolidadas	BRF	437.384	1.477.213	1.039.829	238
DF's consolidadas	JBS	20.529.653	26.709.205	6.179.552	30
DF's consolidadas	Minupar	33.810	8.255	(25.555)	(76)
DF's consolidadas	Marfrig	6.646.379	7.255.405	609.026	9
DF's consolidadas	Minerva	598.879	1.122.975	524.096	87,5
DF's individuais	Excelsior	6.992	5.840	(1.152)	(16,5)

Pelos resultados mensurados após o ajuste na conta de Lucros e Prejuízos Consolidados, incluindo os valores calculados das variações de correção monetária, seguindo as métricas expressas no CMB, as empresas BRF, JBS, Marfrig e Minerva obtiveram uma substancial majoração no resultado do exercício de 2021, enquanto as empresas Minupar e Excelsior apresentaram uma minoração em seu resultado corrigido.

Há alguns fatores que podem explicar os impactos nos resultados das empresas, como o método proposto reconhece a variação da correção monetária no Ativo Não Circulante como um impacto credor, enquanto a variação no Patrimônio Líquido é reconhecida como um impacto devedor no resultado, as companhias que possuem o montante de variações de correção monetárias das contas do Ativo superiores aos valores apurados no Patrimônio Líquido, possivelmente, obtém um efeito positivo em seu resultado líquido. Outro fator inerente ao resultado expresso, que é passível de interpretação, é o fato de que essas empresas financiaram seus ativos permanentes mediante a aplicação de capital de terceiros, ocasionando o reconhecimento superior de “receitas” decorrente da correção monetária desses ativos em relação ao capital investido pelos acionistas.

O cenário observado na maior parte das empresas estudadas diverge dos resultados apurados em duas das seis empresas contidas no estudo, a Minupar e a Excelsior, ambas possuem determinadas variáveis e fatores que auxiliam no entendimento da minoração do saldos iniciais.

A Minupar possui um situação vulnerável no aspecto econômico-financeiro. O valor integral dos passivos excede o valor integral dos ativos, o valor do passivo excedente se caracteriza como passivo a descoberto, impacto que é refletido no patrimônio líquido tornando-o negativo. Diante disso, as variações apuradas na correção monetária também impactam negativamente o resultado. Na avaliação da empresa Excelsior, o principal aspecto que pode explicar o resultado corrigido apurado na empresa é a evidenciação dos valores expressos nas contas do Ativo Não Circulante e no Patrimônio Líquido, sendo possível considerar que a empresa tenha efetuado o financiamento de seus ativos permanentes utilizando capital próprio e não capital de terceiros.

Diante dos resultados expostos, é possível concluir que os efeitos inflacionários possuem capacidade significativa de distorção nas demonstrações financeiras, e o ato de não realização da correção monetária dos valores inerentes às empresas pode desencadear interpretações errôneas a respeito de seus números, gerando informações e resultados com alto



grau de distorção. Saliendo que o impacto apurado foi calculado utilizando apenas as demonstrações financeiras divulgadas no ano de 2021, por meio das métricas do método de Correção Monetária de Balanço, o qual, segundo Iudícibus *et al.* (2018), possuía um aspecto relevante, os efeitos da correção monetária no resultado apurados no método eram aceitos para fins de dividendos e do cálculo do Imposto de Renda. Ao longo dos anos, o sistema foi aprimorado por legislações e normas complementares, passando por algumas alterações significativas, de modo que, paralelamente, se desenvolveu no Brasil a Correção Monetária Integral, sistemática caracterizada pela correção de todos os valores contidos nas demonstrações financeiras e apresentação desses valores em moeda de poder aquisitivo constante.

Assim como observado nos estudos de Sarquis *et al.* (2020) e Refosco (2018), o impacto de correção monetária apurado possui valor substancial, especialmente quando se trata dos efeitos no resultado líquido do período. Ainda que com a divergência entre as bases de amostragens, seja no número de empresas selecionadas ou no período estudado; em suma, as pesquisas obtiveram resultados semelhantes.

Neste contexto, traçando um paralelo, em Sarquis *et al.* (2020) as variações apuradas após a correção são tão elevadas que uma das empresas analisadas, a Biosev, apresentou uma variação de 199% no período de 2010 a 2016, deixando de ter um prejuízo nominal para a apuração de um lucro considerável após a correção. Em Refosco (2018), o autor apurou uma variação de 220,05% nos resultado antes da apuração do Imposto de Renda expressos pela Cia Henring no ano de 2016. No presente estudo, a maior variação no resultado líquido apurado entre as empresas selecionadas foi da BRF, a qual apresentou um percentual de 238% no ano de 2021.

Evidenciando a similaridade das análises, a maioria dos resultados expressos possuem um alto grau de distorção no resultado líquido, dadas as variações incorridas no Ativo Não Circulante e no Patrimônio Líquido, resultando nos valores mensurados e definidos como Ajuste de Correção Monetária.

O presente trabalho reforça o argumento de Sarquis *et al.* (2020) referente ao impacto não apenas na apuração do resultado do período, mas também na distribuição dos dividendos ou Juros sobre o Capital Próprio, dado que os valores foram calculados utilizando percentuais distorcidos, obtidos de demonstrações financeiras não corrigidas monetariamente.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo verificar o impacto da correção monetária nas demonstrações contábeis das empresas listadas na B3 e pertencentes ao subsetor “Alimentos Processados” no segmento de “Carnes e Derivados”.

O estudo expressa que, por mais que o Brasil não apresente índices inflacionários exorbitantes, as variações apuradas possuem caráter significativo e afetam diretamente questões inerentes às empresas. As afirmações concernente aos impactos estão embasadas nas variações obtidas nas empresas estudadas, as quais apresentaram resultados substanciais. No que diz respeito ao impacto nos Lucros e Prejuízos Consolidados no período, após a consideração dos valores corrigidos expressos na conta de “Ajuste de Correção Monetária”, a maior parte das empresas apresentaram uma majoração em seus resultados, dado que o método reconhece as variações do Ativo Não Circulante como uma “receita”, e as variações no Patrimônio Líquido como uma “despesa”. Com isso, assim como os resultados obtidos nos estudos relacionados, a empresas apresentaram uma majoração em seus resultados corrigidos: BRF +238%, JBS +30%, Marfrig +9% e Minerva +87,5%. Em contrapartida aos resultados obtidos na maioria das



empresas estudadas, duas empresas obtiveram uma minoração em seus resultados: Minupar - 76% e Excelsior -16,5%.

Há alguns fatores que podem justificar tal diferenciação apurada entre as empresas. O primeiro fator é a situação vulnerável econômica-financeira em que a Minupar se encontra, possuindo o valor integral dos passivos superiores ao valor integral dos ativos, cujo impacto é refletido no patrimônio líquido tornando-o negativo. Logo, as variações monetárias apuradas seguem as mesmas características. O segundo fator é a possibilidade da empresa Excelsior ter financiado a maior parte de seus ativos utilizando capital próprio e não de terceiros, como as outras companhias do estudo. Outro ponto a ser destacado é o potencial impacto que os resultados apresentados podem ter tido sobre a distribuição de dividendos no período estudado, como aponta Ambrozini (2006).

Assim, é possível afirmar que as demonstrações divulgadas pelas empresas possuem um significativo grau de distorção oriundo da desconsideração dos efeitos inflacionários no ambiente em que estão expostas. O comportamento inerente a esses efeitos e seus impactos divergem consideravelmente com as diretrizes expressas no CPC 00 (2019), tornando-os não fidedignos, fornecendo informações distorcidas para os *stakeholders* das empresas e afetando negativamente as tomadas de decisões das companhias.

Como estudos futuros, sugere-se a aplicação do método de Correção Monetária de Balanço (CMB) em uma amostra maior, abrangendo mais períodos e, também, comparando com outros países para ampliar a discussão.

## Referências

- Aliaga, M., & Gunderson, B. (2002). *Interactive Statistics*. Thousand Oaks: Sage.
- Ambrozini, M. (2006). *O impacto do fim da correção monetária no resultado das companhias brasileiras de capital aberto e na distribuição de dividendos: estudo empírico no período de 1996 a 2004*. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto. Universidade de São Paulo.
- Araújo, R., & Damasceno, A. (2003). Crescimento econômico e reformas: a economia brasileira na década de 90 e perspectivas. *Bahia Análise e Dados*, 13(3), 757-768.
- Banco Central. (2022). *Os mecanismos de transmissão da política monetária são os canais por meio dos quais mudanças na taxa*. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/transmissaopoliticamonetaria/>.
- Comissão de Pronunciamentos Contábeis – CPC 00. (2019). *Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro*. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/CPC>.
- Comissão de Pronunciamentos Contábeis – CPC 42. (2018). *Contabilidade em Economia Hiperinflacionária*. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/CPC>.
- Ferreira, J. C. R., & Lopes, R. L. (2015). O Plano Real e seus efeitos sobre a estrutura produtiva do Brasil: Um Estudo sobre as Importações. *Revista Brasileira De Estudos Regionais E Urbanos*, 1(1). Recuperado de <https://revistaaber.org.br/rberu/article/view/7>.



Folha de São Paulo (2022). *Inflação acelera na Argentina e fecha 2021 em 50,9%.* *Folha de São Paulo*. Disponível em:  
<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/01/inflacao-acelera-na-argentina-e-fecha-2021-em-509.shtml>.

Iudícibus, S. (1998). *Análise de balanços: análise da liquidez e do endividamento, análise do giro, rentabilidade e alavancagem financeira*. 7. ed. São Paulo: Atlas.

Iudícibus, S., Martins, E., Gelbcke, E., & Santos, A. (2018). *Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as associações : de acordo com as normas internacionais e do CPC*. São Paulo: Gen.

Kupfer, D. (2001). *Mudança Estrutural das empresas e grupos líderes da economia brasileira na década de 90*. Grupo de Indústria e Competitividade - UFRJ.

Malafaia, G.; Biscola, P.; & Dias, F. (2020). Os impactos da COVID-19 para a cadeia produtiva de carne bovina brasileira. Brasília: EMBRAPA.

Martins, E. O impacto da inflação nos indicadores de retorno do capital investido. *Revista RI*, 257, 2021.

Moreira, A. (2011). *Conceito da inflação*. Disponível em:  
[http://www.gazetadeitauna.com.br/conceito\\_inflacao.htm](http://www.gazetadeitauna.com.br/conceito_inflacao.htm).

Refosco, A.(2018). *Correção monetária na demonstrações contábeis: Um estudo sobre o reconhecimento da correção nas demonstrações divulgadas por uma companhia capitalizada e por uma companhia não capitalizada*. Trabalho de Conclusão de Curso - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas.

Santos, A. (1999). *Reconhecimento da inflação nas demonstrações contábeis - infelizmente uma lição ainda não aprendida por muitos*. São Paulo: IBRACON.

Sarquis, R., Flores, E., Bittar-Godinho, D., & Martins, E. (2020). Inflação: se eu não a vejo na contabilidade, não existe? *Revista Fipecafi de Contabilidade, Controladoria e Finanças*, 1(2), 108-126.

Yamamoto, M. (2002). The history of inflation recognition in Brazil's accounting statement In: 3RD Workshop on accounting in historical perspective. *European Institute for Advanced Studies in Management*.